MUNICÍPIO DE AROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 55/2022

---------- **MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM,** Presidente da Câmara Municipal de Arouca:

---------- **TORNO PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no número 2, art.º 47.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 1, art.º 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL) aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, por meu despacho de 11 de janeiro corrente **deleguei,** ao abrigo do disposto no art.º 44.º do CPA, no n.º 2, art.º 36.º do RJAL e do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, no Vereador senhor Albino Jorge Cardoso Gonçalves competência para movimentar as contas bancárias da Autarquia, simultaneamente com o Tesoureiro Municipal.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet do Município. ----------

---------- E eu _____, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos, o subscrevi. ----------

---------- Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2022. ----------

A Presidente da Câmara,